



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA – DECIV – 27 DE ABRIL DE 2022

Ata de Reunião Ordinária do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil do Núcleo de Tecnologia, Campus de Porto Velho, realizada no dia 27 de abril de 2022 sob a presidência do Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento. **ABERTURA:** às 16h05min (Horário de Porto Velho) de 27 de abril de 2022, via webconferência pela plataforma Google meet, reuniram-se os seguintes membros: **Docentes:** Diego Henrique de Almeida, João Renato Medeiros de Melo e Silva, Carolina Moreira de Hollanda, Marcelo Augusto Rambo, Bruno Mesquita dos Santos, Tatiane Emílio Checchia e Janduir Silva Freitas Filho. **Representante dos Técnicos:** Arione Cavalcante dos Santos. Foram empossados os novos representantes discentes, membros do CAEC: Anna Letícia Soares Gonçalves (Titular) e Wendel Duarte Pereira (Suplente). **INFORMES: 1** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a Reunião dos Núcleos Docentes Estruturantes dos cursos de graduação do Núcleo de Tecnologia com a PROGRAD sobre a Resolução e Instrução Normativa de Curricularização da Extensão na UNIR que ocorreu no dia 06/04/2022 (Processo SEI nº 23118.010994/2021-93). Participaram da Reunião os Professores Diego Henrique de Almeida, Tatiane Emílio Checchia e Janduir Silva Freitas Filho. **2** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a consulta aos gestores diante da necessidade de implementar conteúdos digitais em português ao acervo virtual da Universidade, com o direcionamento da atualização dos PPCs dos cursos e a iminência do recebimento do Recredenciamento Institucional e atualização do Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), retomada das ações iniciadas em 2020 para consulta dos Gestores (Diretores/chefes de Departamento e NDE) em relação aos títulos das empresas "Minha Biblioteca", "Pearson" e "EBSCO" visando à Aquisição de E-books para a comunidade da UNIR. O prazo para os chefes de departamento encaminhar a demanda para a administração superior é o dia 08/04/2022. Foi encaminhado via e-mail institucional para os docentes que lecionam no curso de Engenharia Civil e até o dia 07/04/2022 não havia nenhuma manifestação dos docentes em resposta ao e-mail. Foi realizada a indicação da plataforma Minha Biblioteca (Processo SEI nº 23118.004179/2022-76). **3** - As disciplinas DAE00439 TCC I, DAE00444 TCC II, DAE01376 Estágio I e DAE01377 Estágio II passarão a ser componentes curriculares dos tipos TCC I, TCC II, Estágio I e Estágio II no SIGAA a partir do semestre letivo 2021.2. **4** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que encaminhou para os e-mails institucionais dos servidores lotados no DECIV e do CAEC a Resolução nº 395 de 24 de março de 2022 (0914809) que dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição (Processo SEI nº 23118.000871/2022-25). **5** - O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que encaminhou para os e-mails institucionais dos servidores lotados no DECIV e do CAEC a Portaria nº 233/2022/GR/UNIR que regulamenta obrigatoriedade de comprovante vacinal na UNIR (0914809) que dispõe sobre o Comprovante Vacinal para a Covid-19 para a autorização de circulação e permanência em espaços da UNIR e participação em eventos presenciais promovidos por esta Instituição (Processo SEI nº 23118.004190/2022-36). Finalizados os informes foram discutidos os itens de pauta descritos a seguir: **O PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Planos de Ensino Disciplinas 2021.2 (Processo SEI nº 23118.002297/2022-40). **O SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Plano Retorno Presencial DECIV (Processo SEI nº 23118.003362/2022-54); **O TERCEIRO ITEM DA PAUTA** parecer sobre Prestação de Contas da A5 Engenharia Júnior ano 2021

(Processo SEI nº 999102050.000023/2020-92); **O QUARTO ITEM DA PAUTA** Requerimentos protocolados na secretaria (Processos SEI nº: 23118.003256/2022-71; 23118.003253/2022-37; 23118.003252/2022-92; 23118.003225/2022-10; 23118.003237/2022-44; 23118.004635/2022-88). **O QUINTO ITEM DA PAUTA** Institucionalização do Laboratório de Estruturas e Ensaio Mecânicos (LAEEM) (Processo SEI nº 999102050.000096/2019-41); **O SEXTO ITEM DA PAUTA** Comissão para estudo da demanda para contratação de servidores técnicos (Processo SEI nº 23118.003723/2022-62). **PRIMEIRO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o NDE realizou a análise dos planos de ensino das disciplinas 2021.2 (Processo SEI nº 23118.002297/2022-40) e sugeriu a aprovação dos planos de ensino das seguintes disciplinas (0930266): DAE00382 Cálculo Diferencial e Integral I, DAE00394 Cálculo Diferencial e Integral III, DAE01239 Introdução à Engenharia Civil, DAE00398 Topografia I, DAE00440 Engenharia e Segurança do Trabalho, DAE00415 Engenharia Social, DAE00450 Engenharia da Avaliação, DAE00412 Teoria das Estruturas I, DAE00441 Ética e Legislação Profissional, DAE00449 Conforto nas Edificações, DAE00396 Desenho Técnico II, DAE00384 Geometria Descritiva, DAE00428 Eletrotécnica, DAE01357 Fundações, DAE00385 Língua Portuguesa, DAE00395 Física III, DAE00399 Materiais de Construção Civil I, DAE00401 Resistência de Materiais I, DAE00383 Física I, DAE00429 Instalações Prediais I, DAE00414 Hidráulica, DAE01354 Hidrologia, DAE00411 Laboratório de Materiais de Construção, DAE00397 Probabilidade, DAE00413 Mecânica dos Solos II, DAE00409 Estradas I, DAE00430 Pavimentação, DAE00421 Estradas II, DAE00466 Metodologia Científica, DAE00400 Engenharia Econômica, DAE00416 Administração e Empreendedorismo, DAE00427 Gerenciamento de Obras e DAE01443 Lógica e Programação I. O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que até o momento não foram enviados os planos de ensino das disciplinas DAE00381 Química Geral, DAE00410 Construção Civil I, DAE00424 Estrutura de Aço, DAE00425 Concreto II, DAE00464 LIBRAS e DAE00200 Patologia e Recuperação das Estruturas aos docentes responsáveis. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade os planos de ensino das disciplinas enviados e analisados pelo NDE. **SEGUNDO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida informou que o Plano de Retorno Presencial no DECIV está vinculado à nova versão do Plano de Biossegurança foi publicado no [Boletim de Serviço nº 28 de 31/03/2022 \(Resolução nº 178/2022/GR/UNIR, de 31 de março de 2022\)](#) (Processo SEI nº 23118.003362/2022-54). O NDE realizou a seguinte indicação, de acordo com o aprovado na Reunião Ordinária do NDE de 06/04/2022 (0930266): colocar no ambiente virtual da disciplina no SIGAA a definição quanto ao Plano de Biossegurança e que os modos de oferta das disciplinas poderão sofrer alteração de acordo com as fases em que a Região de Porto Velho se encontrar no combate ao novo CoronaVírus. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a indicação do NDE. **TERCEIRO ITEM DA PAUTA** Professores Representantes da Comissão Gestora das Empresas Juniores do Núcleo de Tecnologia Fabiano Medeiros da Costa e Diego Henrique de Almeida (Portaria nº 6/2020/NT/UNIR - 0397342) apresentaram Parecer sobre a Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2021 da A5 Engenharia Junior (0926351) de acordo com o Comunicado nº 3/2021/CExtensao/DECult/PROCEA (0711917). Após apresentarem a Fundamentação do Parecer nº 20/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0926351), o Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a leitura da conclusão: "Diante do exposto, somos Favoráveis à aprovação da Prestação de Contas do Exercício Financeiro 2021 da A5 Engenharia Junior". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer da Comissão Gestora. **QUARTO ITEM DA PAUTA** Foram protocolados os seguintes requerimentos na secretaria: **1.** O discente Fernando Hariel de Souza Rocha (matrícula 201621192) protocolou, via formulário Google Forms publicado na página do DECIV, solicitação para reintegração de matrícula. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.003256/2022-71. O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a análise da documentação comprobatória enviada pelo discente e emitiu o Parecer nº 18/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0926096), com a seguinte conclusão: "Diante do exposto sou Favorável à Reintegração de Matrícula do discente Fernando Hariel de Souza Rocha (matrícula 201621192) e matrícula nos seguintes componentes curriculares durante o semestre 2021.2, desde que atenda pré-requisitos e o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Civil e tenha vagas na turmas regulares: DAE00398 Topografia I, DAE00414 Hidráulica, DAE00427 Gerenciamento de Obras, DAE00429 Instalações

Prediais I, DAE00439 TCC I e DAE01376 Estágio I". O Prof. Diego Henrique de Almeida informou que a solicitação foi para a matrícula na disciplina DAE01376 Estágio I e não DAE01376 Estágio II como apresentado no Parecer. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator com a alteração de DAE01376 Estágio II para DAE01376 Estágio I. **2.** A Srª Marcela Carla Silva Maciel Alves protocolou, via formulário Google Forms publicado na página do DECIV, solicitação para matrícula especial. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.003252/2022-92. O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a análise da documentação comprobatória enviada pela interessada e emitiu o Parecer nº 19/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0926199), com a seguinte conclusão: "Diante do exposto não sou Favorável à matrícula especial da Srª Marcela Carla Silva Maciel Alves no componente curricular DAE00425 Concreto II junto ao Departamento Acadêmico de Engenharia Civil". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **3.** O Sr Ítalo Israel Costa Lopes protocolou, via formulário Google Forms publicado na página do DECIV, solicitação para matrícula especial. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.003237/2022-44. O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a análise da documentação comprobatória enviada pela interessada e emitiu o Parecer nº 25/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0933770), com a seguinte conclusão: "Diante do exposto sou de parecer Favorável à matrícula como aluno especial do Sr. Ítalo Israel Costa Lopes nas disciplinas DAE00416 Administração e Empreendedorismo e DAE00466 Metodologia Científica, desde que haja vaga na turma, pois atendeu os pré-requisitos (aprovação nos componentes curriculares e solicitação dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **4.** O Sr Vinicius Rian Rodrigues da Silva protocolou, via formulário Google Forms publicado na página do DECIV, solicitação para matrícula especial. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.003225/2022-10. O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a análise da documentação comprobatória enviada pela interessada e emitiu o Parecer nº 22/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0930299), com a seguinte conclusão: "Diante do exposto sou de parecer Favorável à matrícula do aluno especial do Sr. Vinicius Rian Rodrigues da Silva nas disciplinas DAE01357 Fundações e DAE00421 Estradas II, desde que haja vaga na turma, pois atendeu os pré-requisitos (aprovação nos componentes curriculares e solicitação dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **5.** O Sr Thiago Fillipi Ramos protocolou, via formulário Google Forms publicado na página do DECIV, solicitação para matrícula especial. A Documentação probatória foi apensada ao Processo SEI nº 23118.003253/2022-37. O Prof. Diego Henrique de Almeida realizou a análise da documentação comprobatória enviada pelo interessado e emitiu o Parecer nº 23/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0931158), com a seguinte conclusão: "Diante do exposto sou de parecer Favorável à matrícula como aluno especial do Sr. Thiago Fillipi Ramos na disciplina DAE00416 Administração e Empreendedorismo, desde que haja vaga na turma, pois atendeu os pré-requisitos (aprovação nos componentes curriculares e solicitação dentro do prazo estipulado no calendário acadêmico)". Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade o parecer do relator. **6.** Solicitações realizadas pelos discentes (Processo SEI nº 23118.004635/2022-88): **6.1.** O CONDEP aprovou por unanimidade a turma de ensino individual da disciplina DAE00432 Estrutura de Madeira sob responsabilidade do Prof. Diego Henrique de Almeida para os discentes: Samara Rodrigues Pereira de Almeida (matrícula nº 201621344) (0945988), João Pedro Pinheiro Deguchi (matrícula nº 201511629) (0945990), Tiago Gomes Diniz (matrícula nº 201521401) (0945993), Angelique Emanuele de Araújo Oliveira (matrícula nº 201521337) (0945994), Sérgio Murilo de Freitas Alecrim (matrícula nº 201521400) (0945995), Rafael Barros Sicheroli (matrícula nº 201521397) (0945996), Bruna Freitas de Sousa (matrícula nº 201520897) (0946003), Samara Lima de Araújo (matrícula nº 201520988) (0946005), Luiz Henrique Przybysz (matrícula nº 201621290) (0946006). **6.2.** O CONDEP aprovou por unanimidade a turma de ensino individual da disciplina DAE01378 Trabalho de Graduação II sob responsabilidade do Prof. Fabiano Medeiros da Costa para o discente José Mateus Gil Passos (matrícula nº 201221479) (0945987). **6.3.** O CONDEP aprovou por unanimidade as seguintes turmas de ensino individual para o discente Rafael de Sousa Alves (matrícula nº 201221269) (0945991; 0945992): DAE01235 Geometria

Analítica e Álgebra Linear sob responsabilidade do Prof. João Renato Medeiros de Melo e Silva; DAE01345 Estruturas de Concreto I e DAE01363 Pontes sob responsabilidades do Prof. João Henrique Moreira Furtado; DAE01364 Sistemas Construtivos sob responsabilidade do Prof. Diego Henrique de Almeida; DAE01355 Pavimentação sob responsabilidade da Profª Lara Batista Ferreira Pereira; DAE01360 Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis e DAE01361 Transporte Ferroviário sob responsabilidades do Prof. Marcelo Augusto Rambo; DAE01377 Estágio II sob responsabilidade da Profª Tatiane Emílio Checchia. **6.4.** O CONDEP aprovou por unanimidade a turma de ensino individual da disciplina DAE00408 Topografia II sob responsabilidade do Prof. André de Carvalho Lima para a discente Mylena Almeida da Silva (matrícula nº 201520986) (0946004). **6.5.** O CONDEP aprovou por unanimidade a inclusão do componente curricular do tipo DAE00444 TCC II para a discente Samara Lima de Araújo (matrícula nº 201520988) sob orientação do Prof. Fabiano Medeiros da Costa (0946005). **6.6.** O CONDEP não aprovou por unanimidade a solicitação de flexibilização de pré-requisito realizado pelo discente Edivaldo Pereira da Silva (matrícula nº 20201008468) (0945999) e Mylena Almeida da Silva (matrícula nº 201520986) (0946004). **6.7.** O CONDEP não aprovou por unanimidade a solicitação de acompanhamento especial realizado pela discente Thauany Laysa Silva Reis (matrícula nº 201621348) (0949511), Mylena Almeida da Silva (matrícula nº 201520986) (0946004) e Edivaldo Pereira da Silva (matrícula nº 20201008468) (0945997). **QUINTO ITEM DA PAUTA** O Prof. Marcelo Augusto Rambo apresentou Parecer sobre o Projeto Básico do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos (0921030), para fins de institucionalização deste Laboratório (Processo SEI nº 999102050.000096/2019-41). Após apresentar a Fundamentação do Parecer nº 27/2022/DAEC-PVH/NT/UNIR (0950065), o Prof. Marcelo Augusto Rambo realizou a leitura da conclusão: "De acordo com pareceres anteriores e diante de toda a documentação anexada, sou de parecer FAVORÁVEL ao Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos (LaEEM), do Departamento de Engenharia Civil (DECIV), do Núcleo de Tecnologia (NT), do *campus de Porto Velho* da Universidade Federal de Rondônia (UNIR)". Após discussões, o CONDEP aprovou o parecer do relator com uma abstenção do Prof. Bruno Mesquita dos Santos. **SEXTO ITEM DA PAUTA** Prof. Diego Henrique de Almeida informou sobre a necessidade de técnicos para o Departamento Acadêmico de Engenharia Civil. O Departamento de Engenharia Civil possui o curso de Engenharia Civil, o curso de Pós-Graduação em Inovação, Sustentabilidade e Energias Renováveis e a possibilidade do curso de Arquitetura e Urbanismo. O curso de Engenharia Civil apresenta pesquisas de iniciação científica e projetos de extensão. Atualmente, o Departamento possui 4 técnicos, sendo 3 técnicos de laboratórios (1 lotado no Núcleo de Tecnologia) e um técnico administrativo. Após discussões, o CONDEP aprovou por unanimidade a comissão formada pelos Técnicos Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim e Arione Cavalcante dos Santos para realizarem levantamento da necessidade de técnicos para o Departamento de Engenharia Civil. Concluída a PAUTA e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a REUNIÃO às 17h24min (Horário de Porto Velho), e Eu, Prof. Diego Henrique de Almeida, Chefe do Departamento, lavrei a ata que segue assinada por mim e pela Vice-Chefe do Departamento Profª Tatiane Emílio Checchia e pelos demais assinados na Lista de Presença na Reunião, documento SEI nº 0946751, Processo SEI nº 23118.001021/2022-44.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 27/04/2022, às 19:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/04/2022, às 22:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador 0946750 e o código CRC 8E62AA95.

Referência: Processo nº 23118.001021/2022-44

SEI nº 0946750



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL - PORTO VELHO

LISTA DE PRESENÇA

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA CIVIL DE
27/04/2022**

Lista de presença dos membros do CONDEP na Reunião Ordinária de 27/04/2022 do Departamento de Engenharia Civil com início às 16:00 (Horário de Porto Velho) abaixo assinados:

Ausências Justificadas:

Prof. Fabiano Medeiros da Costa - Licença Paternidade



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO AUGUSTO RAMBO, Docente**, em 27/04/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA MOREIRA DE HOLLANDA, Docente**, em 27/04/2022, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO HENRIQUE DE ALMEIDA, Chefe de Departamento**, em 27/04/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MESQUITA DOS SANTOS, Docente**, em 27/04/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO RENATO MEDEIROS DE MELO E SILVA, Docente**, em 27/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE EMILIO CHECCHIA, Vice-Chefe de Departamento**, em 27/04/2022, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS, Técnico de Laboratório**, em 27/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anna Letícia Soares Gonçalves, Usuário Externo**, em 27/04/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANDUIR SILVA FREITAS FILHO, Docente**, em 27/04/2022, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0946751** e o código CRC **3903BB1B**.
